



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 18.500,02 (dezoito mil, quinhentos reais e dois centavos), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal da Saúde		Serviço de terceiros pessoa jurídica.	Santa Casa de Misericórdia Pirassununga	Suporte de Soro + poltronas para leitos	Transferência de Capital	4.4.50.42 Auxílio	
			CNPJ: 54.848.361/0001-11				R\$ 18.500,02

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 18.500,02 (dezoito mil, quinhentos reais e dois centavos).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de R\$18.500,02 (dezoito mil e quinhentos reais e dois centavos) , visa atender as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Ressalta-se que atualmente esta entidade dispõe de 107 leitos de internação, 08 (oito) leitos de internação intermediária e 20 (vinte) poltronas destinadas ao atendimento de pacientes em uso de medicação.

Contudo, enfrenta dificuldades estruturais, especialmente no que se refere à aquisição de instrumentais cirúrgicos, suportes de soro e poltronas hospitalares.

Assim, Considerando a relevância da Santa Casa de Misericórdia para os pacientes que lá vão para ser atendidos de maneira digna, para assegurar o direito à saúde e o acesso equitativo aos serviços do Sistema Único de Saúde, justifica-se plenamente a destinação desta emenda.

O recurso proposto representa investimento direto no bem-estar da população, na humanização do atendimento e no aprimoramento da estrutura pública de saúde do município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H6N7JAY4DAPM0K16>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H6N7-JAY4-DAPM-0K16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 50 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: H6N7-JAY4-DAPM-0K16